



Xz' São Miguel do Oeste/SC, 17 de dezembro de 2025.

ERRATA DO PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO N.: 041/2025

REQ.: 2993/2025

O INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO, inscrito no CNPJ sob o n. 08.776.971/0003-00, doravante denominado IS-HRTGB, por meio do presente instrumento, torna-se pública a errata destinada a corrigir erro material identificado na publicação original, bem como a proceder às alterações necessárias para a adequada prestação dos serviços previstos no edital.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A empresa contratada deve dispor, no mínimo, das seguintes exigências:

- a) ISSO 17043 (ABNT NBR ISSO/IEC 17043, REBLAS/ANVISA, Boas Práticas de Fabricação/ANVISA

LEIA-SE:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A empresa contratada deve dispor, no mínimo, das seguintes exigências:

- a) ISSO 17043 (ABNT NBR ISSO/IEC 17043, RDC N° 928, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 e Boas Práticas de Fabricação/ANVISA

ALTERA-SE

Em razão das alterações incluídas para assegurar o adequado fornecimento do produto, altera-se o prazo para envio das propostas, o qual fica prorrogado por igual período, ou seja, por cinco dias úteis, contados a partir de 17 de dezembro de 2025.

Esta errata passa a integrar o procedimento de cotação supracitado, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Publique-se e cumpra-se.

